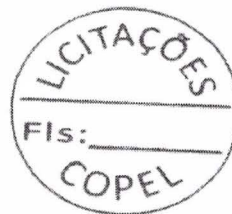




Prefeitura Municipal de Botucatu

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

Pregão Presencial nº. 411/18 - Processo nº. 47.771/18



Ata de Registro de Preço nº 413/2018

Processo nº. 47.771/18 – Pregão Presencial nº. 411/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **ROGÉRIO APARECIDO DE OLIVEIRA**, VISANDO POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE JANELAS, PORTAS, GRADES, CORRIMÃO, GUARDA CORPO, ALAMBRADO E OUTROS COMPONENTES METÁLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Pela presente ata de registro de preços, digitada e devidamente assinada, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação, **VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR**, brasileiro, professor assistente, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 16.145.461-6 e do CPF/MF sob nº. 072.011.668-67, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **ROGÉRIO APARECIDO DE OLIVEIRA** sediada na Rua Pedro Delmanto, nº 70, CEP 18.610-303, Jardim Paraíso, Botucatu, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 24.374.000/0001-08, através de seu representante legal, adjudicatária do **PREGÃO PRESENCIAL nº 411/18 para Registro de Preços** de prestação de serviços de CONFECÇÃO DE JANELAS, portas, grades, corrimão, guarda corpo, alambrado e outros componentes metálicos, com fornecimento de material, doravante simplesmente denominada **DETENTORA da Ata de Registro de Preços**, referente aos itens de 01 a 16 resolvem registrar os preços com integral observância da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições que seguem que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO –

Constitui objeto desta ATA o REGISTRO DE PREÇOS para possível contratação de empresa para prestação de serviços de CONFECÇÃO DE JANELAS, portas, grades, corrimão, guarda corpo, alambrado e outros componentes metálicos, com fornecimento de material, conforme e descrição do Anexo I, Ata de registro de preços e a proposta apresentada que passam a integrar este instrumento.

1.1 – Utilizará o preço registrada a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Botucatu.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

COPEL

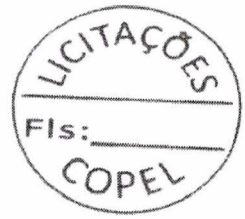
1
RAO



Prefeitura Municipal de Botucatu

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

Pregão Presencial nº. 411/18 - Processo nº. 47.771/18



2.1 – A presente Ata de Registro de preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – O fornecimento dos serviços registrados nesta Ata será requisitado através da Secretaria citada na cláusula primeira, mediante a elaboração de termo contratual correspondente ou nota de empenho.

3.2 – Cada termo contratual conterá, no mínimo:

- 3.2.1 – Número da ata;
- 3.2.2 – Quantidade do produto;
- 3.2.3 – Descrição do produto requisitado;
- 3.2.4 – Local e hora da entrega;
- 3.2.5 – Do recebimento;
- 3.2.6 – Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.7 – Valor;
- 3.2.8 – Condições de pagamento;
- 3.2.9 – penalidades;
- 3.2.10 – garantia contratual, se for o caso;

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1 – A DETENTORA DA ATA deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do pedido de compra da unidade interessada.

4.2 – O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceita pela administração.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os produtos deverão ser entregues conforme ordens de serviços expedidas pelas Secretarias Municipais citadas na cláusula primeira.

5.2 – os produtos serão recebidos no local indicado no termo contratual e/ou cronograma através da seção de almoxarifado e pelo fiscal nomeado no presente contrato, que depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório no caso de entrega parcial.

5.2.1 – Nos caso de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações a CONTRATADA deverá repor o(s) produto(s) devolvido(s), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2.2 – A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a CONTRATADA da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas na cláusula décima.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 – Os preços são os constantes no registro no valor de R\$ **340.332,00**, já incluso todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários.

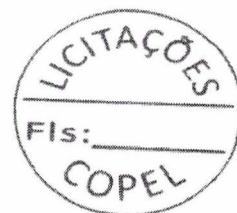
RAO



Prefeitura Municipal de Botucatu

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

Pregão Presencial nº. 411/18 - Processo nº. 47.771/18



Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CORRIMÃO SIMPLES AÇO GALVANIZADO - CO-37 - DESCRIÇÃO: - TUBO REDONDO DE AÇO GALVANIZADO, TIPO INDUSTRIAL, Ø= 38,1MM, E=2,25MM; TUBO REDONDO DE AÇO GALVANIZADO, TIPO INDUSTRIAL, Ø=76,2MM, E=2,25MM; CHAPA DE AÇO, CURVA, E=3MM; BARRA CHATA, 9,5X50MM; CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, E=1,5MM Ø= 38,1MM; BARRA REDONDA DE AÇO GALVANIZADO, Ø=12,7MM; CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, E=3MM; BUCHA METÁLICA PARA BASE OCA 3/16 , COM PARAFUSO CABEÇA PANELA OU LENTILHA, EM AÇO GALVANIZADO; GRAPA EM BARRA DE AÇO GALVANIZADO, 25,4X3MM; CHUMBADOR DE EXPANSÃO, DE AÇO GALVANIZADO, ARRUELA E PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, 1/4 X2 ; PARAFUSO DE AÇO GALVANIZADO, CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA E ARRUELA, 1/4" X 3/4"; REBITE DE REPUXO, EM ALUMÍNIO, CILÍNDRICO, CABEÇA ABAULADA, Ø 4,8MM X 10MM; CHUMBADORES METÁLICOS, DE EXPANSÃO, TIPO BOLT, 1/4"X2"; CONCRETO GRAUTE; FUNDO ANTICORROSIVO COMPOSTO DE ZINCO; FUNDO PARA GALVANIZADOS. PARA O FORNECIMENTO DO CORRIMÃO, OS ITENS SERÃO CONSTITUÍDOS DE: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO COMPLETO - PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA; GALVANIZAÇÃO A FRIO DOS PONTOS DE SOLDA E CORTE; PINTURA EM FUNDO PARA GALVANIZADOS.	M	120	90,00	10.800,00	Rogério Aparecido de Oliveira
02	ESQUADRIA DE FERRO / VENTILAÇÃO CRUZADA – EF-15 - LARGURA 1,80M X ALTURA 0,30M. DESCRIÇÃO: - PERFIS DE FERRO (TUBOS, TREFILADOS, BARRAS CHATAS, PERFIS 'L' E OUTROS); ALAVANCAS EM AÇO CARBONO ZINCADO; PARAFUSOS GALVANIZADOS E BUCHAS; REBITES DE CABEÇA CHATA; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. O FORNECIMENTO DO ITEM SERÁ COMPOSTO DE: CONTRA-MARCOS; BÂSCULAS; BATENTES EM PERFIL DE FERRO; PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	39	183,00	7.137,00	Rogério Aparecido de Oliveira
03	ESQUADRIA DE FERRO / VENTILAÇÃO CRUZADA – EF-15 - LARGURA 3,60M X ALTURA 0,30M. DESCRIÇÃO: - PERFIS DE FERRO (TUBOS, TREFILADOS, BARRAS CHATAS, PERFIS 'L' E OUTROS); ALAVANCAS EM AÇO CARBONO ZINCADO; PARAFUSOS GALVANIZADOS E BUCHAS; REBITES DE CABEÇA CHATA; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. O FORNECIMENTO DO ITEM SERÁ COMPOSTO DE: CONTRA-MARCOS; BÂSCULAS; BATENTES EM PERFIL DE FERRO; PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	36	360,00	12.960,00	Rogério Aparecido de Oliveira

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

3

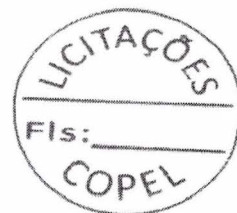
RAO



Prefeitura Municipal de Botucatu

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

Pregão Presencial nº. 411/18 - Processo nº. 47.771/18



04	ESQUADRIA DE FERRO – EF-03 - LARGURA 0,90M X ALTURA 1,50M. DESCRIÇÃO: - PERFIS DE FERRO (TUBOS, TREFILADOS, BARRAS CHATAS, PERFIS 'L' E OUTROS); ALAVANCAS EM AÇO CARBONO ZINCADO; PARAFUSOS GALVANIZADOS E BUCHAS; REBITES DE CABEÇA CHATA; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. O FORNECIMENTO DO ITEM SERÁ COMPOSTO DE: CONTRA-MARCOS; BÂSCULAS; BATENTES EM PERFIL DE FERRO; PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	09	485,00	4.365,00	Rogério Aparecido de Oliveira
05	ESQUADRIA DE FERRO – EF-06 - LARGURA 1,80M X ALTURA 1,50M. DESCRIÇÃO: - PERFIS DE FERRO (TUBOS, TREFILADOS, BARRAS CHATAS, PERFIS 'L' E OUTROS); ALAVANCAS EM AÇO CARBONO ZINCADO; PARAFUSOS GALVANIZADOS E BUCHAS; REBITES DE CABEÇA CHATA; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. O FORNECIMENTO DO ITEM SERÁ COMPOSTO DE: CONTRA-MARCOS; BÂSCULAS; BATENTES EM PERFIL DE FERRO; PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	06	970,00	5.820,00	Rogério Aparecido de Oliveira
06	ESQUADRIA DE FERRO – EF-13 - LARGURA 0,90M X ALTURA 0,90M. DESCRIÇÃO: - PERFIS DE FERRO (TUBOS, TREFILADOS, BARRAS CHATAS, PERFIS 'L' E OUTROS); ALAVANCAS EM AÇO CARBONO ZINCADO; PARAFUSOS GALVANIZADOS E BUCHAS; REBITES DE CABEÇA CHATA; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. O FORNECIMENTO DO ITEM SERÁ COMPOSTO DE: CONTRA-MARCOS; BÂSCULAS; BATENTES EM PERFIL DE FERRO; PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	33	270,00	8.910,00	Rogério Aparecido de Oliveira
07	ESQUADRIA DE FERRO – EF-20 - LARGURA 1,80M X ALTURA 1,80M. DESCRIÇÃO: - PERFIS DE FERRO (TUBOS, TREFILADOS, BARRAS CHATAS, PERFIS 'L' E OUTROS); ALAVANCAS EM AÇO CARBONO ZINCADO; PARAFUSOS GALVANIZADOS E BUCHAS; REBITES DE CABEÇA CHATA; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. O FORNECIMENTO DO ITEM SERÁ COMPOSTO DE: CONTRA-MARCOS; BÂSCULAS; BATENTES EM PERFIL DE FERRO; PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	54	1.130,00	61.020,00	Rogério Aparecido de Oliveira

COPEL

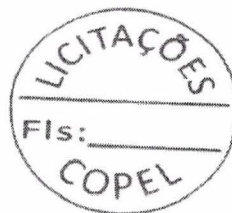
Handwritten signature and initials: RAO



Prefeitura Municipal de Botucatu

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

Pregão Presencial nº. 411/18 - Processo nº. 47.771/18



08	ESQUADRIA DE FERRO – EF-20 - LARGURA 3,60M X ALTURA 1,80M. DESCRIÇÃO: - PERFIS DE FERRO (TUBOS, TREFILADOS, BARRAS CHATAS, PERFIS 'L' E OUTROS); ALAVANCAS EM AÇO CARBONO ZINCADO; PARAFUSOS GALVANIZADOS E BUCHAS; REBITES DE CABEÇA CHATA; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. O FORNECIMENTO DO ITEM SERÁ COMPOSTO DE: CONTRA-MARCOS; BÁSCULAS; BATENTES EM PERFIL DE FERRO; PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	48	1.980,00	95.040,00	Rogério Aparecido de Oliveira
09	ESQUADRIA DE FERRO VENTILAÇÃO CRUZADA – EF-26 - LARGURA 3,60M X ALTURA 0,65M. ~^DESCRIÇÃO: - PERFIS DE FERRO (TUBOS, TREFILADOS, BARRAS CHATAS, PERFIS 'L' E OUTROS); ALAVANCAS EM AÇO CARBONO ZINCADO; PARAFUSOS GALVANIZADOS E BUCHAS; REBITES DE CABEÇA CHATA; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. O FORNECIMENTO DO ITEM SERÁ COMPOSTO DE: CONTRA-MARCOS; BÁSCULAS; BATENTES EM PERFIL DE FERRO; PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	06	840,00	5.040,00	Rogério Aparecido de Oliveira
10	GRADE DE PROTEÇÃO (150X130CM) – GR-01 - LARGURA 1,50M X ALTURA 1,30M.~^DESCRIÇÃO: - BARRAS CHATAS DE AÇO DE 1"X1/4"; ESPAÇADOR EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE Ø=1/2", ESPESSURA 2,25MM; PARAFUSOS GALVANIZADOS E BUCHAS DE NYLON; GRAPAS EM BARRA CHATA DE AÇO 1"X1/8"; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. PARA O FORNECIMENTO DAS GRADES, O ITENS SERÃO CONSTITUÍDOS DE: GRADE DE PROTEÇÃO; PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	06	390,00	2.340,00	Rogério Aparecido de Oliveira

COPEL

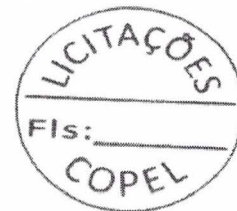
Handwritten signature and initials: RAO



Prefeitura Municipal de Botucatu

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

Pregão Presencial nº. 411/18 - Processo nº. 47.771/18



11	GUARDA-CORPO TUBULAR SOBRE ALVENARIA AÇO GALVANIZADO - CO-40 -DESCRIÇÃO: - TUBO REDONDO DE AÇO GALVANIZADO, TIPO INDUSTRIAL, Ø= 38,1MM, E=2,25MM; TUBO REDONDO DE AÇO GALVANIZADO, TIPO INDUSTRIAL, Ø=76,2MM, E=2,25MM; CHAPA DE AÇO, CURVA, E=3MM; BARRA CHATA, 9,5X50MM; CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, E=1,5MM Ø= 38,1MM; BARRA REDONDA DE AÇO GALVANIZADO, Ø=12,7MM; CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, E=3MM; BUCHA METÁLICA PARA BASE OCA 3/16 , COM PARAFUSO CABEÇA PANELA OU LENTILHA, EM AÇO GALVANIZADO; GRAPA EM BARRADE AÇO GALVANIZADO, 25,4X3MM; CHUMBADOR DE EXPANSÃO, DE AÇO GALVANIZADO, ARRUELA E PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, 1/4 X2 ; PARAFUSO DE AÇO GALVANIZADO, CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA E ARRUELA, 1/4" X 3/4"; REBITE DE REPUXO, EM ALUMÍNIO, CILÍNDRICO, CABEÇA ABAULADA, Ø 4,8MM X 10MM; CHUMBADORES METÁLICOS, DE EXPANSÃO, TIPO BOLT, 1/4"X2"; CONCRETO GRAUTE; FUNDO ANTICORROSIVO COMPOSTO DE ZINCO; FUNDO PARA GALVANIZADOS. PARA O FORNECIMENTO DO GUARDA-CORPO, OS ITENS SERÃO CONSTITUÍDOS DE: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO COMPLETO - PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA; GALVANIZAÇÃO A FRIO DOS PONTOS DE SOLDA E CORTE; PINTURA EM FUNDO PARA GALVANIZADOS.	M	120	90,00	10.800,00	Rogério Aparecido de Oliveira
12	PORTA DE FERRO – PF-27 - LARGURA 0,90M X ALTURA 2,15M. DESCRIÇÃO: - PERFIS DE FERRO (TREFILADOS 'L' E 'T', BARRAS CHATAS, CHAPA 14 E 16, PARAFUSOS, BUCHAS E OUTROS); DOBRADIÇAS TIPO MÉDIO EM AÇO CROMADO, COM PINO E BOLAS, DE 3 1/2" X 3"; FECHADURA DE EMBUTIR, TIPO EXTERNA, DISTÂNCIA DE BROCA =55MM, EM AÇO; MAÇANETA TIPO ALAVANCA, MACIÇA, BORDAS ARREDONDADAS, ACABAMENTO CROMADO; ROSETA COM ACABAMENTO CROMADO, ACOMPANHA AS MAÇANETAS; FECHO DE EMBUTIR, TIPO "UNHA" (18 À 20CM), COM ALAVANCA, EM AÇO E ACABAMENTO CROMADO; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. O FORNECIMENTO DO ITEM SERÁ COMPOSTO DE: PORTAS; BATENTES; PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	69	580,00	40.020,00	Rogério Aparecido de Oliveira

COPEL

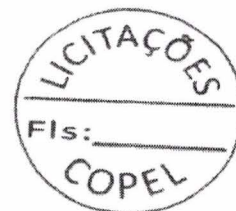
W
RAO



Prefeitura Municipal de Botucatu

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

Pregão Presencial nº. 411/18 - Processo nº. 47.771/18



13	PORTA DE FERRO – PF-33 - LARGURA 1,80M X ALTURA 2,15M. DESCRIÇÃO: - PERFIS DE FERRO (TREFILADOS 'L' E 'T', BARRAS CHATAS, CHAPA 14 E 16, PARAFUSOS, BUCHAS E OUTROS); DOBRADIÇAS TIPO MÉDIO EM AÇO CROMADO, COM PINO E BOLAS, DE 3 1/2" X 3"; FECHADURA DE EMBUTIR, TIPO EXTERNA, DISTÂNCIA DE BROCA =55MM, EM AÇO; MAÇANETA TIPO ALAVANCA, MACIÇA, BORDAS ARREDONDADAS, ACABAMENTO CROMADO; ROSETA COM ACABAMENTO CROMADO, ACOMPANHA AS MAÇANETAS; FECHO DE EMBUTIR, TIPO "UNHA" (18 À 20CM), COM ALAVANCA, EM AÇO E ACABAMENTO CROMADO; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. O FORNECIMENTO DO ITEM SERÁ COMPOSTO DE: PORTAS; BATENTES; PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	09	1.000,00	9.000,00	Rogério Aparecido de Oliveira
14	PORTÃO ABRIGO PARA RESÍDUOS – AL-02 - LARGURA 2,35M X ALTURA 1,35M. DESCRIÇÃO: - TELA ARTICULADA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10, MALHA QUADRANGULAR DE 2"; REQUADROS DE CHAPA DE FERRO DOBRADA L DE 1" X 1/8" PARA FIXAÇÃO DA TELA; QUADRO ESTRUTURAL EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO Ø=2", E=1/8"; CURVAS DE 90° DE FERRO MALEÁVEL Ø=2"; FIXADORES DE FERRO CHATO GALVANIZADO 1" X 3/16"; DOBRADIÇAS E BARRAS DE FIXAÇÃO; FECHO CENTRAL EM AÇO, COM PORTA CADEADO E TRINCO EM BARRA REDONDA Ø=1/2"; FECHO INFERIOR EM AÇO, DUPLO, EM BARRA REDONDA Ø=1/2"; PERFIS, TUBOS E BARRAS DE FERRO GALVANIZADOS; CHAPA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, E= 1,00MM, FUROS REDONDOS Ø 2,00MM (5/64"); DOBRADIÇAS EM AÇO, COM PINOS E BOLAS, DE 2 X 2 1/2; PARAFUSOS GALVANIZADOS DE ROSCA SOBERBA E BUCHAS DE NYLON; REBITES DE ALUMÍNIO MACIÇO, CABEÇA LENTILHA DE 3/16"(ESPESSURA) X 1/2" OU 1" (COMPRIMENTO); FECHO SUPERIOR COM BARRA REDONDA DE Ø=1/4", COM PORTA CADEADO EM FERRO GALVANIZADO; FECHO INFERIOR COM BARRA REDONDA DE Ø=1/4", EM FERRO GALVANIZADO; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. O ITEM SERÁ COMPOSTO DE: PORTÃO; PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	12	790,00	9.480,00	Rogério Aparecido de Oliveira

COPEL

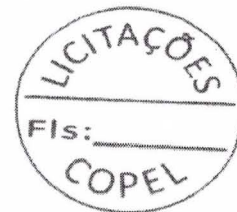
RAO



Prefeitura Municipal de Botucatu

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

Pregão Presencial nº. 411/18 - Processo nº. 47.771/18



15	PORTÃO ABRIGO PARA RESÍDUOS – AL-02 - LARGURA 2,35M X ALTURA 1,35M. DESCRIÇÃO: - TELA ARTICULADA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10, MALHA QUADRANGULAR DE 2"; REQUADROS DE CHAPA DE FERRO DOBRADA L DE 1" X 1/8" PARA FIXAÇÃO DA TELA; QUADRO ESTRUTURAL EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO Ø=2", E=1/8"; CURVAS DE 90° DE FERRO MALEÁVEL Ø=2"; FIXADORES DE FERRO CHATO GALVANIZADO 1" X 3/16"; DOBRADIÇAS E BARRAS DE FIXAÇÃO; FECHO CENTRAL EM AÇO, COM PORTA CADEADO E TRINCO EM BARRA REDONDA Ø=1/2"; FECHO INFERIOR EM AÇO, DUPLO, EM BARRA REDONDA Ø=1/2"; PERFIS, TUBOS E BARRAS DE FERRO GALVANIZADOS; CHAPA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, E= 1,00MM, FUROS REDONDOS Ø 2,00MM (5/64"); DOBRADIÇAS EM AÇO, COM PINOS E BOLAS, DE 2 X 2 1/2; PARAFUSOS GALVANIZADOS DE ROSCA SOBERBA E BUCHAS DE NYLON; REBITES DE ALUMÍNIO MACIÇO, CABEÇA LENTILHA DE 3/16"(ESPESSURA) X 1/2" OU 1" (COMPRIMENTO); FECHO SUPERIOR COM BARRA REDONDA DE Ø=1/4", COM PORTA CADEADO EM FERRO GALVANIZADO; FECHO INFERIOR COM BARRA REDONDA DE Ø=1/4", EM FERRO GALVANIZADO; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. O ITEM SERÁ COMPOSTO DE: PORTÃO; PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	12	790,00	9.480,00	Rogério Aparecido de Oliveira
16	PORTÃO EM CHAPA DE AÇO – PT-41 - LARGURA 3,00M X ALTURA 2,35M. DESCRIÇÃO: - QUADROS EM TUBO RETANGULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DE 60X40X1,9MM; TUBOS QUADRADOS DE AÇO GALVANIZADOS 20X20X1,5MM; CHAPAS DE AÇO 16; GRAPA EM BARRA CHATA DE AÇO GALVANIZADO DE 1 3/4" X 1/4"; BATENTE EM BARRA CHATA DE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2" X 1/4"; BATENTE EM PERFIL TREFILADO "L" DE AÇO GALVANIZADO DE 3"X 1 1/4" X 1/4"; CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, E=3MM, DOBRADA; DOBRADIÇAS DE TRÊS ESTÁGIOS, EM AÇO GALVANIZADO, Ø=1"X4"; FECHO INFERIOR: FERROLHO GALVANIZADO COM FIO REDONDO Ø=1/2", BASE EM CHAPA 14 GALVANIZADA E PORTA CADEADO; FECHO HORIZONTAL: FERROLHO GALVANIZADO COM FIO REDONDO Ø=1/2", CHAPA 14 GALVANIZADA E PORTA CADEADO; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. O FORNECIMENTO DO ITEM SERÁ COMPOSTO DE: PORTÃO; PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	12	2.110,00	25.320,00	Rogério Aparecido de Oliveira

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

8

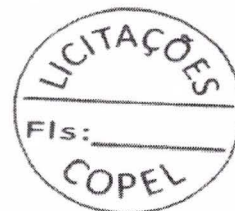
RAO



Prefeitura Municipal de Botucatu

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

Pregão Presencial nº. 411/18 - Processo nº. 47.771/18



17	PORTÃO EM CHAPA DE AÇO – PT-42 - LARGURA 1,80M X ALTURA 2,35M. DESCRIÇÃO: - QUADROS EM TUBO RETANGULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DE 60X40X1,9MM; TUBOS QUADRADOS DE AÇO GALVANIZADOS 20X20X1,5MM; CHAPAS DE AÇO 16; GRAPA EM BARRA CHATA DE AÇO GALVANIZADO DE 1 3/4" X 1/4"; BATENTE EM BARRA CHATA DE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2" X 1/4"; BATENTE EM PERFIL TREFILADO "L" DE AÇO GALVANIZADO DE 3"X 1 1/4" X 1/4"; CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, E=3MM, DOBRADA; DOBRADIÇAS DE TRÊS ESTÁGIOS, EM AÇO GALVANIZADO, Ø=1"X4"; FECHO INFERIOR: FERROLHO GALVANIZADO COM FIO REDONDO Ø=1/2", BASE EM CHAPA 14 GALVANIZADA E PORTA CADEADO; FECHO HORIZONTAL: FERROLHO GALVANIZADO COM FIO REDONDO Ø=1/2", CHAPA 14 GALVANIZADA E PORTA CADEADO; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. O FORNECIMENTO DO ITEM SERÁ COMPOSTO DE: PORTÃO; PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	12	1.100,00	13.200,00	Rogério Aparecido de Oliveira
18	TELA DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL – TP-12 - LARGURA 1,00M X ALTURA 1,00M. DESCRIÇÃO: - PERFIS E CHAPAS DE FERRO GALVANIZADO; TELA TIPO MOSQUITEIRO DE AÇO GALVANIZADO, #14 FIO 30, ABERTURA 1,5MM, LARGURA 1M; PARAFUSOS GALVANIZADOS DE ROSCA SOBERBA E BUCHAS DE NYLON; REBITES DE ALUMÍNIO MACIÇO, CABEÇA LENTILHA, DE 3/16" (ESPESSURA) X 1/2" (COMPRIMENTO); TARJETA EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO DE 51 MM OU 2"; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. PARA O FORNECIMENTO DAS TELAS, O ITENS SERÃO CONSTITUÍDOS DE: TELA TIPO MOSQUETEIRO; PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	12	200,00	2.400,00	Rogério Aparecido de Oliveira
19	TELA DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL – TP-12 - LARGURA 1,90M X ALTURA 1,60M. DESCRIÇÃO: - PERFIS E CHAPAS DE FERRO GALVANIZADO; TELA TIPO MOSQUITEIRO DE AÇO GALVANIZADO, #14 FIO 30, ABERTURA 1,5MM, LARGURA 1M; PARAFUSOS GALVANIZADOS DE ROSCA SOBERBA E BUCHAS DE NYLON; REBITES DE ALUMÍNIO MACIÇO, CABEÇA LENTILHA, DE 3/16" (ESPESSURA) X 1/2" (COMPRIMENTO); TARJETA EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO DE 51 MM OU 2"; FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS. PARA O FORNECIMENTO DAS TELAS, O ITENS SERÃO CONSTITUÍDOS DE: TELA TIPO MOSQUETEIRO; PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO.	UN	12	600,00	7.200,00	Rogério Aparecido de Oliveira
VALOR TOTAL R\$ 340.332,00						

COPEL

9

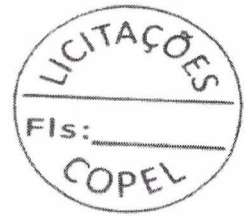
RAO



Prefeitura Municipal de Botucatu

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

Pregão Presencial nº. 411/18 - Processo nº. 47.771/18



6.1.1 – Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis, até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS PAGAMENTOS

7.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada pela secretaria ordenadora da despesa e **apresentação das guias devidamente quitadas do INSS e FGTS**, na contabilidade da CONTRATANTE.

7.2 – As comprovações relativas ao FGTS e INSS a serem apresentadas deverão corresponder ao período de execução e à mão de obra alocada para esse fim.

7.3 – Caso por ocasião da apresentação da nota fiscal, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do FGTS e INSS, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida, quando do vencimento legal para o recolhimento.

7.4 – A não apresentação dessas comprovações assegura à CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e ou os pagamentos seguintes.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Especificações Técnicas e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas legais:

8.1.1 – Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

8.1.2 – Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como, pelo seu transporte até o local determinado para a sua entrega.

8.2 - FICA VEDADA A TRANSFERÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DO PRESENTE CONTRATO, sob pena de rescisão deste, suspensão temporária de licitar ou contratar com a Administração, além da multa contratual constante na cláusula nona.

CLÁUSULA NONA: FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Da utilização

9.1.1 – Para utilização da Ata de Registro de Preços, as unidades deverão requisitar do (s) detentor (es), obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração do termo contratual ou nota de empenho, convocando-o para sua aceitação.

CLÁUSULA DÉCIMA: PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

10.1 - A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada quando houver:

10.1.1. – Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira do edital.

10.1.2 – Manifesta impossibilidade por parte da CONTRATADA de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada.

10.1.3 – Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

10.1.4 – Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

10.2 – O cancelamento da ata de registro de preços unilateralmente pela administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na lei nº. 8.666/93, bem como desta Ata:

10.2.1 – Assunção imediata do objeto da ata de registro de preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

10

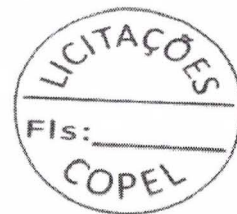
WJ
RAO



Prefeitura Municipal de Botucatu

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

Pregão Presencial nº. 411/18 - Processo nº. 47.771/18



10.3 – Se a detentora da ata se recusar, sem motivo justificado e aceito pela administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 ou 4.2, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito à multa 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do fornecimento constante da ata, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.3.1 – Multa diária de 1,0% (um por cento), pela recusa do fornecimento que ultrapassar o prazo de entrega, até o limite de 20 (vinte) dias, que ensejará a rescisão do contrato.

10.3.2 - Multa de 10% (dez por cento) do valor da aquisição caso o contratado não cumpra alguma das demais obrigações assumidas.

10.3.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá garantir a defesa prévia, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da lei Federal nº. 8.666/93. e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

10.4 – O valor da multa será descontada no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida, e os pagamentos futuros pela diferença se houver.

10.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1 - O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, no todo ou em parte, em qualquer tempo, sem qualquer ônus ou responsabilidade independentemente de notificação ou interpelação, sempre que se verificar:

11.1.1 - O descumprimento das cláusulas contratuais ou obrigações prevista na lei que rege o presente certame;

11.1.2 - A paralisação dos serviços sem justa causa e sem prévia comunicação à CONTRATANTE;

11.1.3 - A subcontratação total ou parcial a cessão, ou transferência, a sub-rogação ou transferência, do objeto do contrato;

11.1.4 - A declaração de insolvência ou de falência da CONTRATADA;

11.1.5 - Nos demais casos previstos na lei;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O vencimento da validade da ata de registro de preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

12.2 – A administração não se obriga a utilizar a Ata de registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica.

12.3 – A administração a seu exclusivo critério, poderá durante aos últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de registro de preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

12.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

12.5 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93.

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

11

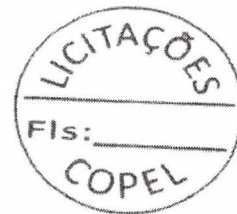
WP
RAO



Prefeitura Municipal de Botucatu

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

Pregão Presencial nº. 411/18 - Processo nº. 47.771/18



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Botucatu como o único competente para dirimir eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro ainda que mais privilegiado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

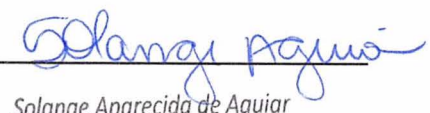
Botucatu

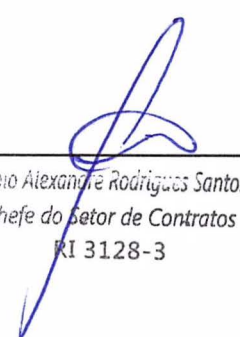
17 JAN 2019


VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


ROGÉRIO APARECIDO DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:


Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.I. 3.510-6


João Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3

COPEL

RAO